

Câmara Municipal de Seabra

Outros



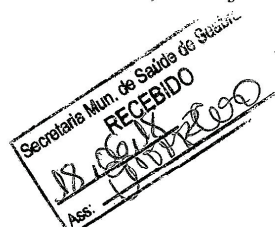
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 15 de junho de 2018.

Ofício nº 034 / 2018 – S. J. S.

Ao Ilustríssimo Senhor.
Leandro Athayde de Souza.
Secretário Municipal de Saúde de Seabra.



Assunto: Solicita da Secretaria Municipal de Saúde de Seabra-BA, informações acerca da disponibilização de um agente comunitário de saúde.

Senhor Secretário,

No exercício e competência de Vereador da Câmara Municipal de Seabra, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, as seguintes informações acerca da disponibilização de um Agente Comunitário de Saúde para realizar atendimentos diários na comunidade Rural da Churé.

CONSIDERANDO que o Agente Comunitário de Saúde é entendido como mediador / elo entre a comunidade e a Equipe de Saúde da Família;

CONSIDERANDO que o Agente Comunitário de Saúde surgiu no cenário brasileiro como instrumento utilizado para reduzir os alarmantes indicadores de mortalidade materna infantil na região Nordeste do Brasil.

CONSIDERANDO que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) é um profissional recém - inserido nas equipes de saúde e considerando sua inserção na comunidade espera - se que sua atuação ocorra com base na Promoção da Saúde;

CONSIDERANDO que em 06 de março de 2018, este parlamentar protocolou perante esta secretaria Municipal de Saúde de Seabra, o ofício de número 004 – 2018 e que segundo a própria instituição, tal demanda não depende da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que segundo informações obtidas pela própria comunidade por meio da Associação Comunitária de Churé, cuja, as mesmas seguem em anexo, fazendo parte integrante deste questionamento, a comunidade esta sem o serviço, por conta da falta de um profissional;

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

Requer que sejam prestadas a este vereador, as seguintes informações:
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

CONSIDERANDO que estamos encaminhando tais esclarecimentos e solicitando as mencionadas informações, porque o nosso mandato entrou em contato com o Departamento de Atenção Básica de Saúde sediada em Brasília – DF e eles nos passaram essas orientações.

Requer que sejam encaminhados a este Parlamentar Municipal, os seguintes esclarecimentos;

A Secretaria Municipal de Saúde de Seabra, já solicitou ao CIB a ampliação do número de Agentes Comunitários do Município de Seabra?

Segundo informação do Departamento de Atenção Básica de Saúde, realizado este procedimento pela Secretaria de Saúde do Município, a CIB faz uma resolução aprovando a demanda e na seqüência o citado órgão encaminha o pleito à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia, que por sua vez, remete ao Ministério da Saúde.

Em seguida, o próprio MINISTÉRIO DA SAÚDE, edita uma portaria ministerial, abrindo as vagas solicitadas.

Na certeza de que, seremos atendidos por Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos e elevamos votos de respeito e a mais elevada consideração.

Sendo só para o momento, subscrevo – me com cordiais saudações.

Atenciosamente,



Selson José de Souza.
SELSON ARAPONGA.
Vereador / Requerente.

